



ERRATA DO EDITAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) faz saber a todos os interessados as seguintes retificações e acréscimo no processo seletivo de estagiários.

IV. DA SELEÇÃO

Acrescentar alíneas “a” e “b” ao subitem 1.3:

- a) Para o curso de **Direito**, consistirá de uma peça técnica processual com base em um tema de conhecimento específico, que deverá ser respondida em até 50 (cinquenta) linhas.
- b) O texto da peça profissional será avaliado quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à capacidade de interpretação e exposição, à técnica profissional demonstrada e à correta utilização da Língua Portuguesa, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.

São Paulo, 16 de Outubro de 2019.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE